



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**DECRETO Nº 1.899, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL  
E QUINHENTOS REAIS).**

**VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA**, Prefeito Municipal de Charrua,  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município  
e Lei Municipal nº 1.856, de 23 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 4.500,00  
(quatro mil e quinhentos reais) assim especificados:

**CRÉDITO  
SUPLEMENTAR  
REDUÇÃO DE OUTRA  
ENTIDADE**

01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.031.0100.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
7 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$4.500,00

**TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR:** R\$ 4.500,00

Valor total da suplementação 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com os  
seguintes recursos orçamentários:

**REDUÇÃO DE CRÉDITO  
3 - REDUÇÃO**

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0300.2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA	



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

1	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
29 - 3.3.3.90.14	RECURSOS PRÓPRIOS	
	DIÁRIAS - CIVIL	R\$2.000,00
31 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$500,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.129.0400.2005	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE ADM. E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
1	RECURSOS PRÓPRIOS	
926 - 3.3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$1.000,00
927 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$1.000,00
TOTAL DE REDUÇÃO DE CRÉDITO:		R\$ 4.500,00

Valor total da redução 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 23 de setembro de 2021.

**Valdésio Roque Della Betta**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se e publique-se  
Em: 23 de setembro de 2021

Jessica de Giacometti  
Secretária Municipal de  
Administração e Planejamento